Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 305/23 em 03.04.2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 975/2023-SME de 02 de Março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **FERNANDO RODRIGUES**, matrícula nº 72801, cargo de Professor, para **usufruir 90 (noventa) dias** de Licença Prêmio **no período de 1º.03.2023 a 29.05.2023**, de **40 (quarenta) horas** sendo: **5 (cinco) horas semanais** referentes ao período aquisitivo de **02.12.2014 a 1º.12.2019** e **35 (trinta e cinco) horas semanais** referentes ao **período de 1º.03.2016 a 28.02.2021**.
Requerimento nº 2606/23 de 16.02.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 03 de Abril de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração